

SEDEME, localizada na Av. Senador Lemos, nº 290, Bairro Telégrafo, CEP: 66050-080, Belém-PA ou em seu sítio eletrônico – www.sedeme.com.br

Art. 5º A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não implicará necessariamente na execução do chamamento público, que acontecerá de acordo com os interesses da administração

§ 1º A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio de chamamento público para a celebração de parceria, salvo nos casos de dispensa e inexistência deste

§ 2º A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a organização da sociedade civil de participar no eventual chamamento público subsequente

§ 3º É vedado condicionar a realização de chamamento público ou a celebração de parceria à prévia realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

ADNAN DEMACHKI

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMIS**

Preencha integralmente o formulário. Nos casos em que o item solicitado não for pertinente, basta informar "não se aplica" e nos casos de impossibilidade de indicação dos itens benéficos, viabilidade, custos e prazos de execução da ação pretendida, basta informar "sem possibilidade de indicação"

Para maiores informações: (91) 3110-2558/2552 – gabinete@sedeme.com.br

À Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME Sr. (a) Secretário (a)			
1. Proponente			
<input type="checkbox"/> Organização da Sociedade Civil		<input type="checkbox"/> Movimento Social	
<input type="checkbox"/> Cidadão			
Razão Social/Nome: (anexar cópia contrato ou estatuto social)			
CNPJ/CPF/RG: (anexar cópia)		Inscrição Estadual	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Web site:	E-mail:	
A Organização da Sociedade Civil solicitante enquadra-se em (Art. 2º da Lei 13.019/2014): <input type="checkbox"/> entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; <input type="checkbox"/> sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social <input type="checkbox"/> as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;			

2. Projeto	
1. Descrição do Projeto: (com indicação do diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver)	
2. Objetivos: (com indicação do interesse público envolvido)	
3. Benefícios:	
4. Viabilidade do Projeto:	
2.1. Programação do Projeto	
3. Etapas e Cronograma:	
2.2. Público alvo e abrangência do Projeto	
4. Perfil do Público:	
5. Estimativa de público atingido:	
6. Abrangência do projeto (Estados e Regiões brasileiras envolvidas):	
3. Representante Legal (anexar cópia do doc. Legal: Procuração, etc.)	
Nome:	
RG:	Órgão Emissor:
Cargo:	CPF nº:
4. Contrapartidas	
Descrever possibilidade de contrapartida do Estado do Pará de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º e art. 3º do Decreto Estadual nº 1.835/2017 - Uso de Bem Público (indicar) e se for o caso informar a forma, comodato, doação, cessão ou outra de compartilhamento de bens imóveis	
4.1. Valor solicitado para apoio institucional	
Valor total das cotas do Estado solicitadas: R\$ (por extenso)	Cota do Estado equivalente a .....% do custo total estimado para a execução do projeto
4.2. Estimativa de custo do evento/projeto	
	R\$ % sobre o custo total
Valor aplicado pelo patrocinado	
Valor patrocinado por outros parceiros	

Valor patrocinado pelo Estado do Pará		
TOTAL		100%
Cidade / Data		
Assinatura / Nome Cargo / Representante Legal		

**Protocolo: 226645**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 022/2017**

Exercício: 2017

Objeto: Prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação - TIC;

Valor Total: R\$ 50.348,76 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)

Data de assinatura: 01.09.2017

Vigência: 01.09.2017 a 31.08.2018;

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, XVI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 26, XI da Lei nº 13.303/2016

PTRES: 700201.22.126.1424.8238 - Elemento de Despesa: 339139 - Fonte: 0261

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA - CNPJ: 05.059.613/0001-18;

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, CEP: 66820-000, Icoaraci-PA; Telefone: (91) 3239-3399

Ordenador: Olavo Rogério Bastos das Neves

**Protocolo: 226459**

**CONTRATO: 024/2017**

Exercício: 2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC);

Valor Total: R\$ 19.200,24 (dezenove mil e duzentos reais e vinte e quatro centavos)

Data de assinatura: 04.09.2017

Vigência: 04.09.2017 a 03.09.2019;

Fundamentação Legal: Ata de registro de preços nº 04/2016, conforme especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 09/2016, com fulcro no nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878 de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 876/2013, Decreto Estadual nº 2069/2006 e demais legislações aplicáveis ao assunto

PTRES: 8338, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 0261;

Contratado: CLARO S/A - CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47;

Endereço: Rua Flórida, nº 1970, cidade Monções, CEP: 04.565-907, São Paulo;

Telefone: (11) 2111-2165 – (91) 4005-8262;

Ordenador: Olavo Rogério Bastos das Neves

**Protocolo: 226458**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 191/2017 – RH/DAF/CODEC**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, **CONSIDERANDO** os termos do Processo 2017/389502 **CONCEDER** diária aos servidores abaixo descritos: **NOME:** JOSE ALÍPIO DAIBES DE SOUSA, matrícula 5895298/2, ocupante do cargo de Gerente de Incentivos Fiscais e Infraestrutura

**OBJETIVO:** Fazer levantamento dos serviços a serem executados na Rua WE II do Distrito Industrial para acesso a empresa Correias e Mercúrio

**DESTINO:** Marabá

**PERÍODO:** 13 a 15/09/2017

**QTDE:** 2 e ½ diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 12 de Setembro de 2017

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES. Presidente

**Protocolo: 226569**